



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL

ESTADO DE SANTA CATARINA

DFD - Documento de Formalização de Demanda Nº 71/2026

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas nacionais, com emissão de bilhetes de ida e volta em classe econômica e suporte à viagem, para o deslocamento de 7 pessoas vinculadas à Câmara Municipal de Campo Belo do Sul/SC, de Florianópolis/SC a Brasília/DF em 22/11/2026, com retorno em 26/11/2026.

A solução compreende a cotação, reserva quando disponível, emissão e entrega eletrônica dos bilhetes, informação das regras tarifárias e suporte para alterações, cancelamentos e reembolsos dos bilhetes adquiridos. Trata-se de contratação por escopo para a viagem definida.

Observações:

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL	
Setor: COMPRAS E LICITAÇÕES	
Responsável pela Demanda: Gilseu Fernando Rösch	Função: Presidente
E-mail: camara@campobelodosul.sc.gov.br	Telefone: (49) 3249-1004
1.1 OBJETO Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas nacionais, com emissão de bilhetes de ida e volta em classe econômica e suporte à viagem, para o deslocamento de 7 pessoas vinculadas à Câmara Municipal de Campo Belo do Sul/SC, de Florianópolis/SC a Brasília/DF em 22/11/2026, com retorno em 26/11/2026. A solução compreende a cotação, reserva quando disponível, emissão e entrega eletrônica dos bilhetes, informação das regras tarifárias e suporte para alterações, cancelamentos e reembolsos dos bilhetes adquiridos. Trata-se de contratação por escopo para a viagem definida.	

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camaracampobelodosul.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: TMQHN-I7W0Q-VG51A-STA8C-JYEQ6





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL

ESTADO DE SANTA CATARINA

1.2 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade viabilizar o deslocamento institucional de integrantes da Câmara Municipal de Campo Belo do Sul/SC à cidade de Brasília/DF, para cumprimento de agendas junto a parlamentares federais, ministérios e demais órgãos públicos, visando à apresentação de demandas do Município, à busca de recursos por meio de emendas parlamentares e ao acompanhamento de projetos de interesse da população.

A participação dos agentes públicos justifica-se pelo exercício de suas atribuições institucionais, envolvendo a representação dos interesses municipais, a interlocução com autoridades federais e, quando necessário, o acompanhamento técnico e administrativo das atividades programadas, conforme as atribuições específicas de cada participante.

O deslocamento aéreo mostra-se adequado em razão da distância até o destino e da necessidade de otimizar o tempo disponível para os compromissos institucionais, reduzindo o período de afastamento das atividades da Câmara Municipal.

As datas e horários previstos consideram a programação das atividades em Brasília, bem como o tempo necessário para o deslocamento terrestre entre Florianópolis e Campo Belo do Sul.

A participação dos integrantes ficará condicionada à prévia autorização da autoridade competente, devendo ser comprovada a realização dos compromissos institucionais mediante relatório das atividades desenvolvidas e demais documentos pertinentes, observadas as normas de prestação de contas aplicáveis.

Dessa forma, a contratação busca atender ao interesse público, observados os princípios da legalidade, finalidade, razoabilidade, eficiência e economicidade, previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camaracampobelodosul.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: TMQHN-I7W0Q-VG51A-STA8C-JYEQ6





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL

ESTADO DE SANTA CATARINA

1.3 DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

Trecho	Data	Origem	Destino	Pessoas
Ida	22/11/2026	Florianópolis/SC Aeroporto FLN	Brasília/DF Aeroporto BSB	7
Volta	26/11/2026	Brasília/DF Aeroporto BSB	Florianópolis Aeroporto FLN	7

1.3.1. Deverão ser atendidas as seguintes condições:

- ida de Florianópolis/SC para Brasília/DF em 22/11/2026, preferencialmente no horário de saída mais cedo possível;
- retorno de Brasília/DF para Florianópolis/SC em 26/11/2026, com chegada programada a Florianópolis até as 17h;
- classe econômica, com bagagem de mão de, no mínimo, 10 kg por passageiro, observadas as dimensões, a quantidade de volumes e as restrições aplicáveis, sem contratação de bagagem despachada;
- indicação dos voos, aeroportos, horários locais, eventuais conexões, duração total dos deslocamentos e regras tarifárias;
- disponibilidade para os 7 (sete) passageiros nos mesmos voos, inclusive nas conexões, em cada um dos percursos de ida e volta.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário
01	Passagem de ida e volta FLN/BSB/FLN, nas datas e condições indicadas	7	R\$3.142,85
			Valor total: R\$22.000,00

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camaracampobelodosul.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: TMQHN-17W0Q-VG51A-STA8C-JYEQ6





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL

ESTADO DE SANTA CATARINA

1.4. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária Despesa e Fonte: **3.3.90.33.01 - PASSAGENS PARA O PAÍS**

1.4.1 PRAZO

A contratação deverá ser concluída com antecedência suficiente para assegurar a emissão e a entrega dos bilhetes antes de 22/11/2026, respeitado o prazo de divulgação do Aviso de Dispensa.

A contratada deverá emitir e encaminhar os bilhetes em até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do momento em que tiver recebido tanto a ordem de fornecimento quanto os dados completos dos passageiros. A emissão deverá ocorrer dentro da validade da proposta e, quando houver, da reserva confirmada.

1.4.2 LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega será realizada por meio eletrônico, ao e-mail institucional indicado pela Câmara Municipal de Campo Belo do Sul, dentro do prazo estabelecido no item 1.4.1.

Deverão ser encaminhados os bilhetes efetivamente emitidos, acompanhados da identificação dos passageiros, localizadores, números dos bilhetes, itinerários completos, datas e horários dos voos, franquia de bagagem e regras tarifárias, incluindo condições de alteração, cancelamento e reembolso.

A contratada deverá informar seus canais de atendimento e manter suporte para esclarecimentos e solução de ocorrências relacionadas aos bilhetes durante a viagem, até a conclusão do retorno em 26/11/2026.

1.4.3 UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS

Setor: Compras e Licitações
Servidor: Humberto Zamin Delfes
Função: Agente de Contratação
Telefone: (49) 3249-1004

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camaracampobelodosul.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: TMQHN-17W0Q-VG51A-STA8C-JYEQ6





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL

ESTADO DE SANTA CATARINA

1.4.4 PRAZO PARA PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota fiscal pelo setor responsável, desde que o objeto tenha sido devidamente entregue e aceito pela Administração.

Campo Belo do Sul, 26 de outubro de 2026.

Responsável pela formalização de Demanda:

GILSEU FERNANDO
ROSCH:683236110
68

Assinado de forma digital
por GILSEU FERNANDO
ROSCH:68323611068
Dados: 2026.10.26 17:53:22
-03'00'

Gilseu Fernando Rösch

PRESIDENTE

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camaracampobelodosul.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: TMQHN-I7W0Q-VG51A-STA8C-JYEQ6

